

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### Centro Cultural Rivelino Silva de Carvalho recebe espetáculo Tributo a Luiz Gonzaga da Escola Baiana de Dança contemplado pela Lei Paulo Gustavo



No ritmo do forró pé de serra, a Escola Baiana de Dança apresentou em um ambiente todo caracterizado o espetáculo “Tributo a Luiz Gonzaga, o Rei do Baião”. O projeto cultural que também foi contemplado no Edital de Chamamento Público nº 004/2023, promovido pela Prefeitura de Barreiras por meio da Lei Complementar nº 195/2022 – conhecida como Lei Paulo Gustavo – que visa incentivar a cultura local, é de iniciativa da coreógrafa, professora e diretora artística Keyla Catharina Castelo Branco, sobre a direção administrativa de Cintia Cunha.

Através da dança, o Tributo a Luiz Gonzaga, o “Rei do Baião” mostrou a diversidade cultural do Brasil, viajando por ritmos nordestinos como o forró, xaxado, xote e baião. Nesse espetáculo, a Escola Baiana de Dança contou com a participação especial das alunas do Instituto Parceiros da Educação Pela Vida (PEPVIDA), que desenvolve trabalho social na comunidade, oferecendo aulas de Ballet Clássico, visando o desenvolvimento social e uma melhor qualidade de vida

para seus componentes.

“Luiz Gonzaga, nascido em Pernambuco, na cidade de Exú, foi responsável pela valorização dos ritmos nordestinos, cantando e sempre acompanhado de sua inseparável sanfona, levando essa diversidade para o mundo. Estamos agradecidos por nosso projeto ser contemplado pela Lei Paulo Gustavo de iniciativa da Secretaria de Cultura de Barreiras. Certamente, um espetáculo nesta estrutura e com qualidade, não poderia ser realizado somente pela Escola, pois o custo é muito alto. Com esse recurso conseguimos realizar o espetáculo aberto ao público. Agradecemos também aos pais, alunas e alunos pela participação nessa apresentação e aos integrantes da PEPVIDA”, ressaltou Cintia Cunha.

Para a secretária de Cultura e Turismo, o mês de junho é referenciado pelos ritmos que embalam o São João em todo Brasil, e em Barreiras o espetáculo ganhou ainda mais notoriedade por expressar essa cultura através do ballet coreografado com as músicas de Luiz Gonzaga.

“Esse é um mês de muita festa junina em todo País, principalmente nas cidades do Nordeste, por isso, esse espetáculo teve a magia das músicas de Luiz Gonzaga aperfeiçoando ainda mais esse projeto cultural que também foi contemplado pela Lei Paulo Gustavo, em Barreiras. Sempre é motivo de muita alegria acompanhar as apresentações culturais que foram agraciadas por esse Projeto, alcançando nossos artistas locais e valorizando a nossa cultura”, pontuou Emília Moreno.



JORNAL  
**GAZETA DO OESTE**

PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
A SUA FONTE SEGURA DE INFORMAÇÃO!

**30 ANOS**  
FAZENDO UM JORNALISMO  
PAUTADO NA ÉTICA E PROFISSIONALISMO.

jornalgazetadooeste.com.br | 3612-7476 / 3611-0095  
gazetadooeste@yahoo.com.br | 9 8105-1014 / 9 8829-6259



## ATOS OFICIAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTR ATO	QUADRA	LOTE
<b>JULLY VICTORIA DE SOUZA BATISTA</b>	<b>08177748580</b>	<b>1512</b>	<b>018</b>	<b>038</b>

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

**JARDIM MADRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM MADRI) CNPJ nº 16.455.638/0001-57, com escritório de representação localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 5744, Jardins, Barreiras-BA, CEP: 47.803-000 (Próximo a Mercedes-Benz).**

**Barreiras - BA, 12 de junho de 2024.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTR ATO	QUADRA	LOTE
<b>MATHEUS MACIEL OLIVEIRA</b>	<b>06880009590</b>	<b>2376</b>	<b>012</b>	<b>002</b>

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

**JARDIM NOVA AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMERICA I) CNPJ nº 14.056.494/0001-30, com escritório de representação localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 5744, Jardins, Barreiras-BA, CEP: 47.803-000 (Próximo a Mercedes-Benz).**

**Barreiras - BA, 12 de junho de 2024.**

## ATOS OFICIAIS



Primeiro Termo de prorrogação dos contratos administrativos (REDA) abaixo descritos, vinculado ao processo seletivo n.º 02/2023, para prestação de serviço de natureza temporária no âmbito deste Consórcio.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSÍD**, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor Seabra Lemos, n.º 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras/BA, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **José Benedito Rocha Aragão**, nos termos dos respectivos contratos REDA relacionados a seguir:

Considerando que os contratados relacionados a seguir são prestadores de serviço de natureza eminentemente temporária para atendimento das demandas no âmbito deste Consórcio e os seus respectivos contratos têm previsão de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou até o fim da vigência dos contratos em execução, nos termos do edital 02/2023

Considerando a necessidade do serviço e o prejuízo que a sua suspensão temporária ocasionaria à população que utiliza as vias públicas atendidas por este Consórcio; e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os contratos Administrativos (REDA) a seguir relacionados, vinculados ao Processo Seletivo n.º 02/2023, até o dia 13/06/2025, permanecendo inalteráveis as demais cláusulas.

Nome do Contratado	Função	Nº do Contrato
Angelo Gabriel d Conceição Silva	Técnico Nível Sup. Campo	007
Luisa Magalhães Araújo	Nível Superior Qualquer Área	006

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se..

Barreiras-BA, 12 de Junho de 2024.

Jose Benedito Rocha Aragão  
Presidente  
Consortio Intermunicipal do Oeste da Bahia

## ATOS OFICIAIS



**Estado da Bahia**  
**Município de Serra Dourada**

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 049/2022. Contratada: LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.526.706/0001-45. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021. Objeto do Contrato: contratação de Empresa especializada para PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, COM COMBUSTÍVEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM SEGURO INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, até o quantitativo indicado para cada item objeto da licitação Pregão Eletrônico SRP 007/2021, que deu origem ao presente, sempre condicionada aos pedidos do setor responsável.

Objeto de Apostilamento: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 049/2022 de 06/01/2022, por parte da Administração, visando alteração da Dotação Orçamentaria, Cláusula Segunda (2.0), do referido instrumento contratual, acrescenta a seguinte FONTE DE RECURSO da dotação orçamentária; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. ATIVIDADE: 2.020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: **1540**, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União. A contar de 13 de junho de 2024.

Serra Dourada/Ba, 12 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada  
Auzenildo Souza Costa  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 050/2022. Contratada: LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.526.706/0001-45. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021. Objeto do Contrato: contratação de Empresa especializada para PRESTACAO DE SERVICOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, COM COMBUSTÍVEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM SEGURO INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, até o quantitativo indicado para cada item objeto da licitação Pregão Eletrônico SRP 007/2021, que deu origem ao presente, sempre condicionada aos pedidos do setor responsável. Objeto de Apostilamento: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 050/2022 de 06/01/2022, por parte da Administração, visando alteração da Dotação Orçamentaria, Cláusula Segunda (2.0), do referido instrumento contratual, acrescenta as seguintes dotações orçamentárias; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ATIVIDADE:10.301.04.2054 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 1500, 1600, 1602, 1621, 1635, respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União. A contar de 13 de junho de 2024.

Serra Dourada/Ba, 12 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada  
Auzenildo Souza Costa  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE